

QUINTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E GREENWAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro, casado, administrador, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES e GREENWAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de Osasco/SP, na Avenida Ônix, nº 360, PL5Q46 – Bairro Ayrosa, CEP: 06280-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.458.515/0001-03, neste ato representada por Marco Antônio Garreta Menezes, portador do RG nº 4.576.799, inscrito no CPF do MF sob nº 035.839.808-83, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 023/16, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças de Placas Eletrônicas, Chassis e Controladores de Semáforo, celebrado entre as partes em 04 de julho de 2016, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 04 de julho de 2020, com vencimento previsto para 03 de julho de 2021, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 22 JUN. 2020

Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente

Greenwave Ind., Com. e Serv. Ltda
Marco Antônio Garreta Menezes

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168

Carlos Eduardo Paschoini
RG nº 18.323.503

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

Tabelião de Notas e Protestos
Bragança Paulista

Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
Tabeliã

Av. José Gomes da Rocha Leal, 515 - Fone: (11) 4034-0624 - Bragança Paulista - SP - Cep: 12900-301



JOYCE DADA
Escritório



RECONHECIDO por TABELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
(63150) MARCO ANTONIO GARRETA MENEZES
Bragança Paulista, 22 de junho de 2020.
F. da verificação: 1-167 Alg. 553760041603754
Escr. de verificação: JOYCE DADA DA SILVA VIRA: 4 9.88. C: 727334
Tel(s): 21900 - C10151AA0219001

**ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS****CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA - URBES****CONTRATADA: GREENWAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****CONTRATONº 023/16****OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças de Placas Eletrônicas, Chassis e Controladores de Semáforo.**ADVOGADA:** Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.brPelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

2ª Tabelião de
Letras e Títulos
JOYCE DA
Escrevente
Tel.: (11) 41
Bragança Pau.

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 22 JUN. 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente da URBES

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque - Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente da URBES

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque - Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marco Antônio Garreta Menezes

Cargo: Diretor/Procurador

CPF: 035.839.808-83 - **RG:** 4.576.799-3

Data de Nascimento: 20/01/1961

Endereço residencial completo: Rua Francisca Domingues Camargo de Oliveira, 389 cidade Bragança Paulista - SP - CEP 12.919-570

E-mail institucional: contato@greenwave.ind.br

E-mail pessoal: garreta@greenwave.ind.br

Telefone(s): 11 4376-1119 e 11 97060-8921

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Bragança Paulista - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001.

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

2º Tabelião de Notas e Protestos Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
Bragança Paulista
Av. José Gomes da Rocha Leal, 515 - Fone: (11) 4034-0624 - Bragança Paulista - SP - Cep: 12900-301

RECONHECIDO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO a firma(s) de:
(63150) MARCO ANTONIO GARRETA MENEZES
Bragança Paulista, 22 de junho de 2020.

Em test. de veracidade, f. 18, dat. 6539573/4574183
Escritor: JUIZ DAIANE DA SILVA Vlr: R\$ 6,46, C: 729333
Selo(s): 356516-610151AA0356516



Notas e Protestos
da Bragança Paulista
NE DA SILVA
Autorizada
4-0624
ta - SP

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES

CNPJ nº 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: GREENWAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 18.458.515/0001-03

CONTRATONº 023/16

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2016.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: 04/07/16 a 03/07/21

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças de Placas Eletrônicas, Chassis e Controladores de Semáforo.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 22 JUN 2020



Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente
spires@urbes.com.br